

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE MONITORIA  
EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA 2020  
INSTITUTO BIOMÉDICO - CMB  
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA - MMO

**1. IDENTIFICAÇÃO:**

1.1. Instituto Biomédico.

1.2. Departamento de Morfologia.

1.3. Projeto: **Embriologia Veterinária (MMOP0005)**.

1.4. Disciplina vinculada ao Projeto:

• **Embriologia** (curso de **Medicina Veterinária**).

1.5. Professora orientadora vinculada ao Projeto: Daniela Franklin de Carvalho.

1.6. Número de vagas oferecidas: **1 (uma)** vaga.

**2. INSCRIÇÕES:**

2.1. Período: **21/08/2020 a 24/08/2020**.

2.2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro *on line* dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da **MONITORIA** (<http://sistemas.uff.br/monitoria>). As inscrições devem ser feitas no Projeto **Embriologia Veterinária (MMOP0005)**.

**OBSERVAÇÃO:** O(a) candidato(a) deverá enviar e-mail e número de *whatsapp* ao (à) presidente da banca examinadora assim que realizar a inscrição na seleção para que o(a) mesmo(a) entre em contato para passar o e-mail de convite para acessar o link da seleção no Google Meet ao (à) candidato(a) e falar sobre criação de grupo de *whatsapp*, caso seja necessário. E-mail: **danielafranklin@id.uff.br**

2.3. Pré-requisitos para as inscrições: ter **cursado e obtido aprovação** na disciplina **Embriologia**.

**3. COMPROVANTE DO CUMPRIMENTO DE PRÉ-REQUISITOS FIXADOS PELO PROJETO DE MONITORIA:**

3.1. O candidato deverá **comprovar que está regularmente inscrito** em seu curso na UFF.

3.2. O candidato deverá **comprovar o cumprimento dos pré-requisitos** fixados no **item 2.3** deste Edital.

#### 4. SELEÇÃO:

4.1. Data, Horário e Local On Line de Realização da Seleção: **26/08/2020 às 10h** no <http://meet.google.com/oab-idiw-zbe>

4.2. Critérios de Seleção:

**A. uma avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos na disciplina de Embriologia;**

**B. uma entrevista realizada em duas etapas: a primeira etapa de forma síncrona, através do Google meet, no link <http://meet.google.com/oab-idiw-zbe>, e a segunda etapa de forma assíncrona, na forma de questionário, disponibilizado através do e-mail informado pelo candidato e devolvido até as 11hs do dia 26/08/20 no endereço de e-mail [danielafranklin@id.uff.br](mailto:danielafranklin@id.uff.br)**

**Obs.: A entrevista tem o caráter eliminatório e o não preenchimento do questionário na data e hora marcada desclassifica o candidato.**

4.3. Bibliografia Indicada:

- McGEADY, T.A.; QUINN, P. J.; FITZPATRICK, E. S.; RYAN, M. T., Veterinary Embryology. John Wiley Professio editora, 2006.
- GARCIA, S. M. L.; FERNÁNDEZ, C. G., Embriologia, 2ª ed., Porto Alegre: Artmed editora, 2001.
- ALMEIDA, J. M., Embriologia Veterinária Comparada, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.
- SCHOEMWOLF, G. C., Larsen – Embriologia Humana. 4ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- MOORE, K.L. & PERSAUD, T.V.N. Embriologia Básica. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008;
- SADLER, T. W., Langman – Embriologia Médica, 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

4.4. Nota mínima para aprovação no Concurso: **7,00 (SETE)**.

- Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus.
- As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos, terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(a)s filho(a)s para comprovar o direito ao bônus.
- É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos anteriormente à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.5. Critérios de Desempate (em caso de empate serão adotados os critérios a seguir):

- Maior nota obtida na disciplina de Embriologia;
- Matrícula mais antiga na UFF;
- Candidato mais velho.

## 5. DATA E LOCAL DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.1. Os resultados serão divulgados no dia **30/08/2020** na página da **MONITORIA** (<http://sistemas.uff.br/monitoria>) e no dia **31/08/2020** na página do **DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA** (<http://mmo.sites.uff.br>).

5.2. Instâncias de Recurso:

- 1ª: **MMO (Departamento de Morfologia - [mmo.cmb@id.uff.br](mailto:mmo.cmb@id.uff.br))** – até **72h** após a divulgação dos resultados na página da **MONITORIA**.
- 2ª: **DMO (Divisão de Monitoria - [dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br))** – até **72h** após a divulgação do resultado do recurso pelo **MMO**.

## 6. ACEITAÇÃO DA VAGA E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

- O(a) candidato(a) classificado(a) no processo seletivo terá o prazo **até o dia 10/09/2020** para **aceitar a vaga no Sistema de Monitoria** e encaminhar ao endereço eletrônico do **Departamento de Morfologia** ([mmo.cmb@id.uff.br](mailto:mmo.cmb@id.uff.br)), o **Termo de Compromisso** (gerado pelo Sistema de Monitoria) devidamente **assinado e digitalizado**.
- Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido e será chamado o candidato subsequente.

## OBSERVAÇÕES:

- O(a) candidato(a) classificado(a) terá que cumprir carga horária semanal de 12 (doze) horas.
- O(a) candidato(a) classificado(a) terá que zelar pelo cumprimento do termo de compromisso assinado.
- *As atribuições do(a) monitor(a) são exclusivamente auxiliares, não sendo permitido ao monitor(a) a condução de atividades docentes, em substituição ao professor da disciplina.*
- O (a) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a) não deve estar incluído (a) em nenhum outro programa de bolsas. Somente será permitido acúmulo com bolsa/auxílio, concedida em função da condição social do monitor, em cujo edital não conste impedimento.

Niterói, 20 de agosto de 2020.

---

Professor Doutor Jurandyr de Abreu Câmara Filho  
Chefe do Departamento de Morfologia  
Mat. SIAPE 7302727